



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 022/2017, de 23 de outubro de 2017.**

Aprova programas gerais de disciplinas dos Programas de Pós-Graduação em Produção Animal e Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 23 de outubro,

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos N° 114 e 121/2017 - PROPPG;

**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Programa de Pós-graduação em Produção Animal: Tópicos em Microbiologia de Alimentos de Origem Animal; Tópicos Avançados em Qualidade da Carne; Criação Comercial de Animais Silvestres; Apicultura Avançada; Modelos Biogeográficos Aplicados ao Manejo e Conservação dos Recursos Naturais (Pesca e Aquicultura); Tópicos Especiais em Bem-Estar Animal.

**Art. 2º** Aprovar o seguinte programa geral de disciplina do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade: Conservação da Biodiversidade.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de outubro de 2017.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente